



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

Aprovado

*José Ailton de Sousa*  
Presidente

### GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO – PATRIOTA Vice-Presidente

Número de controle: 06/2021

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

RECEBI A 1ª VIA	
Em	05 / 03 / 2021
às	10:45 horas.
*Protocolo nº	109/2021
Guilherme de Assis Silva - Secretário Legislativo	

INDICAÇÃO Nº 39 /2021.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

***"Indico a aquisição e implantação de uma mini usina de asfalto, por meio da Secretaria de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente".***

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

**JUSTIFICATIVA:**

A mini usina de asfalto foi desenvolvida para atender com qualidade o setor de construção civil, em obras de pavimentação asfáltica de maneira simples, versátil e baixo custo operacional.

Com a aquisição deste equipamento, as operações de tapa buracos poderão ser feitas com tempo estável, as manutenções de pavimentação se tornaram simples, trazendo vários benefícios para diversas secretarias do município, também irá gerar economia aos cofre público.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 05 de Março de 2021.



---

**Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.**  
**Vereador – PATRIOTA**  
**Vice-Presidente**